

## EXTRATO DO CONTRATO N. 34/2023/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita sob o CNPJ n. 19.877.285/0002-52.

**DO PROCESSO SEI** - 003513/2023.

**DO OBJETO** - Renovação de 730 (setecentos e trinta) licenças do Office 365 (plataforma de armazenamento, comunicação, colaboração e produtividade em nuvem) por 36 (trinta e seis meses) e licenciamento dos Softwares Power BI PRO e VIVA Goals, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (PAC: 121, 125 e 147), tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 000027/2023 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 003513/2023.

**DO VALOR** - R\$ 1.533.161,30 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.126.1264.2973 - Gestão dos Recursos de TI e Desenvolvimento de Software. Elementos de Despesa: 33.90.40.94 (Aquisição de Software de Aplicação) e 33.90.40.03 (Manutenção de Softwares) - Nota de Empenho n. 2023NE001630 e n. 2023NE001631.

**DA VIGÊNCIA** - 37 (trinta e sete) meses a contar da data de assinatura do Contrato.

**DO FORO** - Comarca de Porto Velho/RO.

**ASSINARAM** - A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor KLEPER DE CARVALHO PORTO, representante legal da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

**DATA DA ASSINATURA** - 04/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Gisla Rossi Leonel, Assessor(a) I**, em 05/10/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0593809** e o código CRC **B81E582D**.